

PREFEITUR	'A MUNICIPAL DE BACAB/	YF-WV
Fls. n.º	639	
Proc. n.º <u>13</u>	0201/2025	
Rubrica:	<u> </u>	

## TERMO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através do Setor de Licitações e Contratos — SLC, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a remarcação da sessão pública referente ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Apresentações Artísticas e Folclóricas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

A presente medida decorre do exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999, aplicável subsidiariamente ao processo licitatório, e com fundamento no art. 63, §1°, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de saneamento processual relativo à fase de habilitação, diante de interpretação superveniente quanto à possibilidade de apresentação posterior da documentação, visando resguardar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, fica remarcada a sessão pública do certame para o dia 16 de junho de 2025 às 09:00 (nove horas), no sítio eletrônico www.portaldecomprasbacabal.com.br.

Os demais termos constantes no Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Bacabal/MA, 12 de junho de 2025.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria n.º 104/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, <u>J2</u> / <u>06</u> / 2025

Iome: Lucius